



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro

Fone: (19) 3666-5555 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.086, de 03 de julho de 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências”.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas nas Leis Municipais nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.669, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil Reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 747

11 – Departamento de Educação

14 – Manutenção Ensino I e II

12.365.0078.2.165 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 65.000,00

Ficha 645

11 – Departamento de Educação

15 – Ensino Fundamental

12.361.0078.2.166 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 744

11 – Departamento de Educação

14 – Manutenção Ensino I e II

12.365.0078.2.165 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação

Valor: R\$ 65.000,00

Ficha 643

11 – Departamento de Educação

15 – Ensino Fundamental

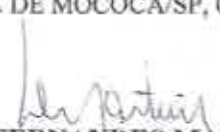
12.361.0078.2.166 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 03 de julho de 2017.


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal